

Salvador, 02 de outubro de 2018.


AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 002/2018 – MRPJMMN (Processo seletivo objetivando ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO da **Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto - MRPJMMN**)

Por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão da **Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto**, situado na cidade de Salvador, Bahia, consoante termos do Contrato de Gestão Emergencial nº 050/2018, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 002/2018, vem **NÃO** habilitar a proponente NOVO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ 26.710.728/0001-09, uma vez que descumpriu as cláusulas “3.1 – D” e “6.1” – prazo de vigência, do Edital do Processo Seletivo; **NÃO** habilitar a proponente NUTRIGOLDEN REFEIÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 00.812.129/0001-15, uma vez que se enquadra no quanto previsto na cláusula “5.2 – C” do edital do Processo Seletivo, uma vez que apresentou preços quase 50% inferior do que as demais proponentes. Saliente-se que a Comissão de Licitação do IGH também consultou o preço médio de contratos de alimentação e nutrição firmados pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, tendo obtido o mesmo preço médio praticado pelas demais participantes do presente processo seletivo, planilha anexa, a confirmar o enquadramento no quanto previsto na cláusula “5.2 – C” acima citada; **HABILITAR** a proponente VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELE – ME – CNPJ 13.425.904/0001-00, e, tendo apresentando melhor proposta, com preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELE – ME – CNPJ 13.425.904/0001-00 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELE – ME – CNPJ 13.425.904/0001-00. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

  
Adriano Muricy

  
Cintia Santos

  
Ana Queiroz

Comissão de Licitação

Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.  
CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850

<http://www.igh.org.br>